



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº 1.045/2014

Publicada no D.O.E. de 12/13-04-2014, p. 26

Altera a Resolução CONSU nº 368/2006, que estabelece os critérios e procedimentos atinentes à avaliação de desempenho acadêmico para progressão e promoção na carreira do magistério superior na UNEB e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 8.352, e no Artigo 11, inciso XVI do Regimento Geral da UNEB, considerando ainda a Resolução CONSU nº 395/2006, e de acordo com o que consta do Processo n.º 0603140065710, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do § 3º do Art. 4º e o Art. 7º da Resolução CONSU nº 368/2006, publicada no D.O.E. 12-04-2006, que estabelece os critérios e procedimentos atinentes à avaliação de desempenho acadêmico dos docentes da UNEB, para fins de promoção e progressão na carreira do magistério superior, conforme o disposto a seguir:

“Art. 4º, § 3º – A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) atualizará o quadro docente da Universidade com as progressões deferidas, procedendo às medidas pertinentes, decorrentes do apostilamento que fará na ficha funcional de cada docente.”

“Art. 7º – O Reitor da Universidade, por si ou pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), emitirá atos complementares a esta Resolução, ou instruções normativas, exclusivamente em matéria procedimental.”

Art. 2º. O requerimento de PROGRESSÃO DOCENTE, após tramitação e aprovação no âmbito do Departamento, será encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), a qual procederá à instrução funcional do docente e, em seguida, submeterá ao Presidente do Conselho Universitário, para homologação, em atenção ao que dispõe o Art. 19 da Lei Estadual nº 8.352, de 02-09-2002.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU